

MOÇÃO Nº 9295/2007

De Congratulações Pela Passagem do Dia Internacional do Maçon.

O Deputado infra firmado, com apoio no Artigo 141, parágrafo 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa da Bahia, requer que seja inserida, na ata dos trabalhos desta Casa, Moção de Congratulações pela passagem do "**Dia Internacional do Maçon**".

Oriunda provavelmente do francês "Maçoniere", que significa construção, onde a função principal de seus membros é a melhoria e o aperfeiçoamento do ser humano e da sociedade em que vivem.

Sociedade milenar, que tem durante toda sua existência zelado pelos rígidos princípios morais e religiosos, processando o companheirismo, edificado no trabalho contínuo do aprimoramento pessoal, justificando-se, por isso mesmo as homenagens que lhe são prestadas nesta data de grande significação para os seus membros.

Dê ciência as Lojas Maçônicas do Estado da Bahia, a imprensa.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007.

FERREIRA OTTOMAR
Deputado Estadual